

LEI Nº 2.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário Oficial nº 3.515

Altera a Lei 2.437, de 31 de março de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2011.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criadas, no Anexo II da Lei 2.437, de 31 de março de 2011, as ações 4.470 - Qualificação dos Servidores Públicos Estaduais, e 4.471 - Manutenção Geral da Secretaria da Administração.

Parágrafo único. As ações instituídas na forma deste artigo se referem ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos - Programação a Cargo dos Órgãos, Unidade Gestora Secretaria da Administração - Entidades Vinculadas, Unidade Orçamentária 24.950 - Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio, e no Programa 0146 - Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário à execução das ações, na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º desta Lei decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, na conformidade do Anexo II a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 2.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

CRÉDITO ESPECIAL		SUPLEMENTAÇÃO		
FUNCIONAL CÓDIGO	PLANO INTERNO-PI	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
24950.0412801464.470	447001	3.390.36	0240	77.600,00
24950.0412201464.471	447101	3.390.14	0240	15.000,00
		3.3.90.18	0240	15.000,00
		3.3.90.30	0240	60.000,00
		3.3.90.39	0240	410.000,00
TOTAL				577.600,00

ANEXO II À LEI Nº 2.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

CRÉDITO ESPECIAL		CANCELAMENTO		
FUNCIONAL CÓDIGO	PLANO INTERNO- PI	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
24950.0412201463.224	322401	4.4.90.51	0240	577.600,00
TOTAL				577.600,00